COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 165-B DE 2024

0 Aprova ato que renova oūtorgada aūtorização à Comunitária Associação de Comunicação Cultural de е Otacílio Costa para executar serviço de radiodifusão comunitária Município no Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina.

## O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.957, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 5 de dezembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 20 de agosto de 2024.

Deputado COBALCHINI Relator



